

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 171/67 - CEE.

INTERESSADO: GUILHERME DUARTE CORRÊA DA SILVA e outros

ASSUNTO: Recurso dos interessados contra decisão do Diretor da FCMB de Botucatu que negou matrícula em disciplinas no Curso de Aplicação à Medicina.

P A R E C E R N° 485/67

É estranho que o recurso, datado de janeiro, não tenha sido encaminhado senão em Abril, pelo ofício de fls. 4, aliás, não assinado e isso depois de recebido neste Conselho o requerimento de fls. 2.

Procede, a meu ver, a reclamação dos alunos, de que não se deveria aplicar retroativamente a nova norma.

Não sei se nesta altura do ano letivo ainda é possível atender ao pedido. Se for, ou se puderem cursar concomitantemente, no 2º semestre, a disciplina, deve o mesmo ser acolhido.

À consideração da Egrégia Câmara, com o meu voto favorável ao pedido,

EM 15/4/1967

a) Paulo Ernesto Tolle - Relator